



Edital de Convocação

ELEIÇÕES

TRIÊNIO 2027-2029

A Associação Médica do Acre vem convocar seus sócios com direito a voto para as eleições dos cargos eletivos da entidade que será realizada em pleito único, nos dias 10 a 17 de agosto do corrente ano. As votações e apurações serão organizadas e dirigidas pela Comissão Eleitoral, assegurando-se em todos os níveis e momentos a participação de fiscais ou representantes legais das chapas concorrentes.

1º - A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal ocorrerá a cada 03 (três) anos, com processo eleitoral realizado concomitantemente às eleições da Diretoria Plena da AMB, por votação direta e secreta dos associados quites, obedecidas às condições estabelecidas pelo estatuto.

2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de sufrágios, desde que haja votado mais da metade dos associados quites. Se qualquer candidato não obtiver a votação exigida, far-se-á novo escrutínio para o respectivo cargo.

3º - Não será admitido voto por procuração.

4º - Só poderão votar os associados Fundadores e Efetivos quites, estes últimos admitidos até 6 (seis) meses antes da eleição, além dos associados Jubilados.

5º - Só poderão ser votados os associados Fundadores quites e Efetivos quites com mais de 36 (trinta e seis meses) meses de filiação, antes da eleição.

6º - As chapas para eleição da Diretoria bem como os candidatos ao Conselho Fiscal deverão ser inscritas obedecendo às normas previamente estabelecidas e divulgadas pela AMB.

7º - A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Superior Consultivo deverá reunir-se nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas após o término da inscrição das chapas para verificar as condições de elegibilidade dos candidatos e, segundo o Estatuto, impugnar as chapas que apresentarem irregularidades.

8º - As chapas para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal impugnadas serão imediatamente informadas e terão um prazo de 72 (setenta e duas) horas para as providências necessárias e encaminhamento à Comissão Eleitoral.

9º - As chapas deverão preencher todos os cargos existentes, a saber:

- Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor de Comunicação; Diretor Sociocultural; Diretor Científico
- Conselho Fiscal: 03 (três) membros

10º - A eleição do Conselho Fiscal será dos que obtiverem o maior número de obedecendo ao critério de tempo de filiação na AMAC para o caso de empate. Não havendo candidatos



suficientes para o preenchimento de vagas no Conselho Fiscal, a diretoria poderá indicar nomes para o preenchimento das mesmas.

11º - Cada chapa deverá apresentar, por ocasião de registro da mesma, uma declaração de cada candidato à filiação daquela chapa.

12º - A apuração se fará imediatamente após o término da eleição, na presença da Diretoria e um representante de cada chapa.

13º - As chapas para eleição de Delegados junto à Associação Médica Brasileira seguem disposições eleitorais da AMB.

- Delegados junto à AMB: 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente.

14º - Para os cargos da Associação Médica Brasileira, poderão votar os sócios efetivos que foram filiados até a data de 31.03.2026, com débitos quitados até o dia da votação.

15º - O sistema eletrônico de votação e registro das chapas para a eleição AMAC e AMB estará disponível no site da AMB (<https://amb.org.br/eleicoes-2026-amb-e-federadas-trienio-2027-2029/>) a partir das 09h (BSB) do dia 12/06/2026, sendo que o prazo para as inscrições das chapas encerram-se às 18h (BSB) do dia 02/07/2026.

16º - A posse dos eleitos realizar-se-á automaticamente ao fim do mandato da Diretoria vigente, em 23 de setembro de 2026, após homologação das eleições pelo Conselho Superior Consultivo.

O capítulo V do Estatuto da AMAC, referente às Normas Eleitorais, está afixado nas dependências da sede da AMAC.

Rio Branco – AC, 10 de Junho de 2026.

Dr. Antonio Clementino da Cruz Jr.
Presidente



CALENDÁRIO ELEITORAL		
ELEIÇÕES AMAC 2027-2029		
Data limite	A quem cabe	Atribuições
10/06/2026 (quarta-feira)	AMAC	A AMAC publica o Edital de Convocação das Eleições dando ciência aos associados, por meio impresso ou eletrônico, do(s) dia(s), horário(s) e local(is) fixados para a realização das eleições e dos prazos e requisitos para o registro das chapas concorrentes.
Das 9h (BSB) de 12/06/2026 (sexta-feira) até às 18h (BSB) do dia 02/07/2026 (quinta-feira)	Candidatos	Prazo para registro de pedido de registro da(s) chapa(s) para Cargos de Diretoria e Conselho Fiscal da AMAC e Delegados da AMB.
Até 02/07/2026 (quinta-feira)	Conselho Superior Consultivo	Conselho Superior Consultivo da AMAC define Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral.
De 02/07/2026 (sexta-feira) até às 18h (BSB) 03/07/2026 (sexta-feira)	Comissão Eleitoral AMAC	Comissão Eleitoral realiza a conferência da documentação da(s) chapa(s) candidata(s) para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal da AMAC e de Delegados da AMB, com envio à Comissão Eleitoral da AMB conforme Calendário Eleitoral AMB.
De 03/07/2026 (sexta-feira) até às 18h (BSB) 05/07/2026 (domingo)	Candidatos	Prazo para recurso por parte da(s) chapa(s) em relação aos apontamentos da Comissão Eleitoral da AMAC de irregularidade formal no pedido de inscrição ou da condição de elegibilidade de qualquer membro da(s) chapas candidata(s).
Até 21/07/2026 (terça-feira)	Comissão Eleitoral AMAC	Comissão Eleitoral divulgará a relação e constituição da(s) chapa(s) homogada(s) e inscrita(s) para concorrer aos cargos de Diretoria e de Delegados da AMB, bem como informa a(s) chapa(s) indeferida(s).
Das 9h (BSB) de 10/08/2026 (segunda-feira) até às 17h (BSB) do dia 17/08/2026 (segunda-feira)	AMB	Recebimento dos votos para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal da AMAC e Delegados da AMB em plataforma eletrônica - conforme Calendário Eleitoral AMB.
Às 17h01 (BSB) de 17/08/2026 (segunda-feira)	Comissão Eleitoral AMAC e AMB	Após o término do prazo do recebimento dos votos, inicia-se imediatamente e de maneira ininterrupta as apurações, devendo os resultados serem



		proclamados pela Comissão Eleitoral.
Até 24/08/2026 (segunda-feira)	AMAC	Encaminhamento à AMB da ata da eleição para os cargos de Diretoria e Conselho Fiscal AMAC, acompanhada dos comprovantes de quitação das contribuições associativas da AMB e/ou outros débitos que tenham sido juntados até o dia da eleição, bem como todo material relativo à votação.
23/09/2026	AMAC	Posse dos eleitos para os cargos de Diretoria AMAC e Conselho Fiscal AMAC - Triênio 2026-2029, após homologação das eleições pelo Conselho Superior Consultivo.
09/10/2026 (sexta-feira)	AMB	Realização da Assembleia Ordinária de Delegados da AMB, com os Delegados do triênio 2027-2029, para formalizar a posse dos eleitos da seguinte forma: I. Dos Delegados eleitos para o triênio 2027-2029, pelo Presidente da AMB ou seu substituto estatutário, do exercício findo; II. Dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, pela Assembleia de Delegados recém-empossada.

Rio Branco – AC, 10 de Junho de 2026.

Dr. Antonio Clementino da Cruz Jr.
Presidente